



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 277/2025.

Monte Santo de Minas, 28 de novembro de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, que faça a pavimentação asfáltica da Avenida Antenor Carvalhaes.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de pavimentação asfáltica adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. A via apresenta desgaste acentuado, dificultando o tráfego, aumentando o risco de acidentes e ocasionando prejuízos materiais aos usuários.

A pavimentação asfáltica da Avenida Antenor Carvalhaes representa, portanto, uma medida essencial para melhorar a infraestrutura urbana, garantir maior fluidez no trânsito, valorizar a região e promover melhores condições de deslocamento para toda a comunidade.

Assim, diante da relevância e da necessidade de garantir um tráfego mais seguro e eficiente, justifica-se plenamente o presente requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador